

FATO RELEVANTE

HEDGE LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 27.486.542/0001-72
Código negociação B3: HLOG11

A HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76 (“Administradora”), com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, cjto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do HEDGE LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 27.486.542/0001-72 (“Fundo”), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral que, em complemento ao [Fato Relevante](#) divulgado em 29 de maio de 2024, o Fundo concluiu, na presente data, a assinatura do “Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel” (“CCV”) cujo objeto é a venda da totalidade do Galpão Vila Prudente, localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, objeto da matrícula nº 86.307 do 6º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo – SP de propriedade do Fundo (“Imóvel”), pelo valor de R\$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de reais), equivalente a R\$ 4.115,01/m² (quatro mil, cento e quinze reais e um centavo por metro quadrado), a ser pago de acordo com o fluxo abaixo:

Nº da Parcela	Valor de cada parcela	Datas de vencimento de cada parcela
1	R\$ 2.600.000,00	Nesta data
2	R\$ 47.900.000,00	No ato da outorga da Escritura Definitiva ¹
3	R\$ 1.500.000,00	Em até 15 meses contados da Escritura Definitiva ²

Na data de hoje, o Fundo recebeu o pagamento da primeira parcela, a título de sinal e princípio de pagamento. A posse do imóvel será transmitida pelo Fundo à compradora no ato da outorga da Escritura Definitiva.

O preço da venda está em linha com o valor de avaliação.

O Imóvel possui 12.636,66 m² de área locável, correspondente a 5,8% (cinco inteiros e oitenta décimos por cento) da área total do Fundo e representa 8,7% (oito inteiros e sete décimos por cento) do total de ativos imobiliários do Fundo com base na carteira de fechamento do mês de agosto de 2024.

Informações adicionais estarão disponíveis nos relatórios gerenciais do Fundo no website da Administradora (www.hedgeinvest.com.br/HLOG/) e na página do Fundo na CVM e B3.

São Paulo, 30 de setembro de 2024.

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADORA DO HEDGE LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

¹ A Escritura Definitiva deverá ser outorgada até 31 de janeiro de 2025.

² Ou em prazo inferior caso sejam superadas questões de engenharia identificadas no âmbito da auditoria realizada.